PORTARIA N.º 101/2026

PRORROGA PRAZO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, a necessidade de apurar possíveis irregularidades no âmbito do setor de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO, o pedido da Comissão de sindicância recebido nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias) o prazo para a comissão, designada pela Portaria nº 063/2026, concluir os trabalhos investigativos, bem como, em consequência da prorrogação, manter o Servidor afastado pelo mesmo período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de maio de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

**Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.**

LILIANE MILELI DAMA VERDI
Secretária de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

25/05/2026. Publicação Nº 203/2026.

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

Comissão de Sindicância conforme PORTARIA Nº 063/2026

OFÍCIO Nº 04/2026

Irati, SC, 21 de Maio de 2026.

Exmo. Sr.
Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal de Irati, SC

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo da Sindicância conforme PORTARIA Nº 063/2026

Exmo. Sr. Odirlei Carlos Bergamaschi,

Solicitamos prorrogação de prazo da Sindicância PORTARIA Nº 063/2026, para mais 60 dias devido ao aguardo de documentação para analise solicitado pela comissão, informamos que com os dados e documentos já recebidos, todavia não podemos concluir a sindicância de investigação e recolher os depoimentos dos envolvidos.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

LEANDRO PEDROSO MENDES
Presidente da comissão

ARLEI ORSO
Secretário da comissão

RECEBIDO:
Nome:_____
Cargo:_____
Data: 21 / 05 / 2026
Assinatura e Carimbo: EMERSON PEDRO BAZI Assessor de Administração e Planejamento CPF: 950.485.599-87